



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 664 EMENTA:- ESTABELECE NOVOS NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO
de 05 de 06 de 1978 PARA OS CARGOS DE CHEFIAS CONSTANTES DO
Reg. Livro 07 fls. QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICI
PAL DE JUAZEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

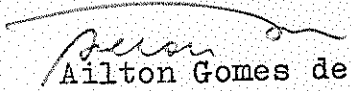
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

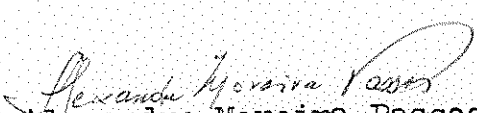
Art. 1º - Ficam elevados, na forma do Anexo I, parte integrante
desta lei, os vencimentos, salários ou remuneração dos cargos, empregos ou
função nele indicados.

Art. 2º - Os novos valores autorizados, serão percebíveis pelo
pessoal lotado nos cargos relacionados no Anexo I, a partir de maio do
corrente ano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de junho
de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Parte Integrante da Lei nº 664, de 05 de junho de 1978

CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO 24 horas	REPRESENTAÇÕES 48 HORAS
Chefe da Seção de Pessoal	- 1.500,00	- 700,00	- 1.500,00
Chefe da Seção Compras Alm.	- 1.500,00	- 700,00	- 1.500,00
Chefe da Seção Tributação	- 1.500,00	- 700,00	- 1.500,00
Chefe da Seção de Cont.	- 1.500,00	- 700,00	- 1.500,00
Chefe da Seção Tesouraria	- 1.500,00	- 700,00	- 1.500,00
Chefe de Program.Cont.	- 1.500,00	- 700,00	- 1.500,00
Chefe de Assis.Técnica	- 1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe de Serviços Aux.	- 1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe do SMER	- 1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe do Patrimônio Hist.	- 1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe da Div.Fiscaliza.Geral-	1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe da Adm.Esc.	1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe da Seção de Med.e Forne cimento	1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe da Seção de Obras-Públic.	1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Oficial de Gabinete	1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Chefe da Seção de Serv.Urbanos	1.700,00	- 500,00	- 1.200,00
Caixa Geral	1.200,00	- 500,00	- 1.200,00
Secretaria da J.S.M	1.700,00	- 800,00	- 1.700,00